



Almeirim

GOVERNO MUNICIPAL

Reconstruindo Almeirim

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº. 116/SEAP, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Registrado às fls. nº 116 do livro nº. 02/2023

Almeirim, 04/09/2023

Dineuza M^ª de Paiva dos Santos

Escriturário

**DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
ACOMPANHAR PESSOA DA
FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE
SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Ilustríssima senhora **ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA**, Secretária Executiva de Administração e Planejamento, da Prefeitura Municipal de Almeirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a senhora **IEDA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA**, servidora do quadro de Efetivos dessa Prefeitura, exercendo o cargo de **AUX. SERV. GER. EDUCACIONAL-PMA-GOAAE-AE**, lotada na **EMEF PROF^a. FLÁVIA SMITH DE MORAES**, vinculada a **Secretaria Executiva de Educação – (SEDUC)**, 15 (quinze) dias de **LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA EM TRATAMENTO DE SAÚDE ESPECIALIZADO FORA DO MUNICÍPIO**, no período de **06.09.2023 a 20.09.2023**, de acordo com o art. 97, da Lei Municipal 151/92.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Almeirim, 04 de setembro de 2023.


ALRILEIA MARIA PINHEIRO BARBOSA
Secretária Executiva de Administração e Planejamento
Decreto nº. 006/2021-GAB/PMA